



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2035 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 499, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas para proceder a contratação de uma empresa que faça a manutenção e revitalização das ruas com paralelepípedo nos seguintes Bairros, haja vista já transcorrem oito anos sem nenhum tipo de reparo:

- a) União das Vilas;
- b) Promorar;
- c) Proficar;
- d) São João.

2. Justifica-se a presente indicação em razão das diversas solicitações de moradores dessas localidades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente